Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PCD, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de julho de 2023, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R$ 254,6 milhões

Alocação por segmento

%

Descrição	Gestão	Valor (R$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI Mín.	Alvo	Máx.	Resolução CMN nº 4.994 Patamar	Referência	*Status*
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	162,3	63,7	25	65,2	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	32,5	12,8	-	10,7	50	70	Art. 22	✓
Estruturado	Tercerizada	20,9	8,2	-	8,3	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Tercerizada	20,5	8,0	-	7,9	20	20	Art. 24	✓
Operações com Participantes	Própria	0,7	0,3	-	0,2	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	17,6	6,9	-	7,7	10	10	Art. 26	✓
Outros [1]	Própria e Terceirizada	0,05	0,02	-	-	-	-	-	-

[1] Outros realizáveis, disponível e valores a receber e a pagar, inclusive do FIRFCP e FICFIM.

Alocação por emissor

%

Descrição	Gestão	Valor (R$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994 Patamar	Referência Art. 27	*Status*
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	99,7	39,2	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Bradesco	Própria e Terceirizada	0,7	0,3				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
It Now Ima-B5+	Própria	24,4	9,6				

Fonte: Nota Geris-2023/235, de 14 de agosto.